



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.268 /

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER DESPESAS  
COM A MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para atender despesas com a manutenção do Tiro de Guerra, obedecendo a seguinte classificação:

**ÓRGÃO 12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

- U.O. 01 - Recursos sob a supervisão da Secretaria da Fazenda
- 06000000 - Defesa Nacional e Segurança Pública
  - 06280000 - Defesa Terrestre
  - 06280310 - Assistência Financeira
  - 06280312-17 - Manutenção do Tiro de Guerra
    - 3000 - Despesas Correntes
    - 3100 - Despesas de Custeio
    - 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
    - 3132 - Outros Serviços e Encargos .....Cr\$ 20.000,00

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será o proveniente de parte do excesso de arrecadação apurado em 30 de junho de 1980, nos termos do § terceiro do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.....Cr\$ 20.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE OUTUBRO DE 1980.

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal